



PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE EMPREITADA Nº011.2023 DA TOMADA DE PREÇOS Nº002.2023

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO RENATO CORTELINI**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES**, CNPJ nº28.154.275/0001-07, com sede no 1º distrito, Espinilho, neste Município, representada por seu representante legal, abaixo assinado, seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023** pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no §1º, inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93 e da Tomada de Preços nº002.2203 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Empresa e a anuência do Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado a prestação dos serviços.


CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo será prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir da data prevista ao encerramento da obra 30.12.2023.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 20 de dezembro de 2023.


PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES
CNPJ nº28.154.275/0001-07
CONTRATADA



